



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

*CONCEDE O PRÊMIO MULHER CIDADÃ À
FRANCIELLE TUMAIS DE OLIVEIRA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 33, IV e o Parágrafo Único do art. 51, ambos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Prêmio Título Mulher Cidadã à **FRANCIELLE TUMAIS DE OLIVEIRA**, em consonância com o Decreto Legislativo nº 01, de 29 de março de 2021.

Art. 2º. A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 18 de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO RÔMULO SAMPAIO RIBEIRO
Presidente